



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE INSTALARÁ ESCRITÓRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Observação: marcar com um "X" apenas uma das opções abaixo discriminadas.

Timbre, logotipo ou logomarca da empresa

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, telefone _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal, _____, abaixo assinado, declara, em cumprimento ao disposto no subitem 4.34 do Termo de Referência, que:

() instalará escritório em _____, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 05/2017.

OU

() já dispõe de matriz, filial ou escritório em _____, e que realizará a manutenção do escritório.

Município/UF, xx de xxxxxx de 2026.

(assinatura do representante legal do licitante)

Nome do representante legal

Cargo/Função

CPF

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOARES DE LIMA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/06/2026, às 09:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ARGOLO FONTES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 11/06/2026, às 14:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL JOSÉ LIMA DE MESQUITA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 11/06/2026, às 15:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **72314234** e o código CRC **106C3267**.



Referência: Processo nº 08663.004393/2024-14



SEI nº 72314234